



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA
1º EDITAL DE 2024 PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO,
ENGENHARIAS (PRODUÇÃO, SOFTWARE E AFINS) E ANÁLISE DE SISTEMAS (CAMPUS
BARRA MANSA) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO UBM&DMSLOGISTICS

1. DAINSCRIÇÃO

1.1 Poderão se inscrever no edital para concorrer as vagas somente os alunos regularmente matriculados nos cursos de ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIAS (PRODUÇÃO, SOFTWARE E AFINS) E ANÁLISE DE SISTEMAS (CAMPUS BARRA MANSA)

1.2 A inscrição deverá ser feita através do formulário disponível no link:

1.3 <https://forms.gle/7C8F6rPqjD6ceeA6>

1.4 Período de inscrição: **02 de julho a 04 de julho de 2024, até as 17:00h.**

2. DASVAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas para início imediato, sendo:

- 04 no setor de qualidade – preferencialmente alunos de Engenharia de Produção;
- 05 no setor de Business Intelligence;

2.2 Das Habilidades

- ✓ Pensamento Crítico Avançado: Capacidade de analisar problemas complexos de forma estruturada, identificar causas raiz e propor soluções eficazes;
- ✓ Resolução de Problemas: Habilidade de abordar desafios de maneira proativa, buscando informações relevantes, tomando decisões informadas e adaptando-se a novas situações;
- ✓ Comunicação Eficaz: Facilidade em articular ideias de forma clara e concisa, tanto na comunicação oral quanto escrita, para colaborar com equipes multidisciplinares e apresentar resultados para stakeholders;
- ✓ Proatividade e Autonomia: Iniciativa para buscar soluções e aprimorar processos, com capacidade de trabalhar de forma independente e assumir responsabilidades;
- ✓ Aprendizado Rápido: Abertura para adquirir novos conhecimentos e habilidades técnicas, com interesse em se desenvolver na área de atuação

2.3 Habilidades DESEJÁVEIS

- ✓ Conhecimento em Ferramentas de BI: Experiência com plataformas como Power BI, Excel intermediário e avançado;
- ✓ Experiência em Projetos de BI: Participação em projetos de análise de dados, desenvolvimento de dashboards ou implementação de soluções de BI;
- ✓ Formação em Áreas Relacionadas em áreas de Tecnologia, Engenharia de Produção; Administração ou áreas afins.



3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Os coordenadores dos Cursos definirão uma comissão examinadora, constituída de pelo menos quatro (04) membros, docentes do curso de Administração e/ou colaboradores da DMS.

3.2 Os critérios para a seleção são:

- Ser aluno de um dos cursos do UBM
- Estar devidamente matriculado no curso ao qual está vinculado;
- Ter disponibilidade de seis (06) horas diárias, totalizando trinta (30) horas semanais;
- Desempenho na **na avaliação proposta, disponível ao final do preenchimento da ficha de Inscrição;**
- Desempenho na **entrevista** com a comissão examinadora;
- Critério de desempate:
 - a) Período mais avançado;
 - b) CR.

4. CRONOGRAMA

Período de inscrição	02 de julho a 04 de julho de 2024
Envio avaliação disponível para download no forms de inscrição	02 a 04 de julho de 2024 até as 17:00h
Envio de apresentação pessoal (orientações disponível no form de inscrição)	02 a 04 de julho de 2024 até as 17:00h
Devolução da avaliação e apresentação pessoal	05 de julho de 2024
Divulgação dos resultados dos classificados e convocação para entrevistas	05 de julho de 2024
Entrevistas (remotas)	05 de julho de 2024
Divulgação do resultado final	08 de julho de 2024
Início das atividades na DMS/ambientação	08 de julho de 2024



5. DOS VALORES DAS BOLSAS, DA CARGA HORÁRIA E DO PRAZO PARA CONCLUSÃO

5.1 Os alunos selecionados receberão uma bolsa com valor a ser definido pela empresa. Vigência da bolsa: seis meses, a contar da data inicial do projeto.

5.2. O discente selecionado deverá disponibilizar seis (06) horas diárias totalizando trinta (30) horas semanais para o desenvolvimento do projeto. Haverá reunião diária com o professor supervisor da equipe para acompanhamento da execução do projeto.

5.3 O projeto deverá ser desenvolvido em seis meses (tempo de duração da bolsa).

5.4 O projeto poderá ser interrompido a qualquer momento, por parte da empresa ou da Universidade.

5.5 O aluno só poderá renovar o estágio no projeto UBM& DMS LOGISTICS uma(01) vez.

Barra Mansa, 01 de julho de 2024.

Reitoria do Centro Universitário de Barra Mansa